

### Ata nº 72/2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, os membros da Comissão de Licitações, Sra. Séfora Ester Freschi – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Morgana Fantin – Membro da CPL e a Sra. Bruna Pasquali – Membro da CPL, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura dos envelopes nº 01 – documentação, do Edital Concorrência Pública nº 02/2017, que trata da Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Monte Belo do Sul, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 8.666/1993. Participaram as seguintes empresas: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana, representada pelo Sr. Ilidio Centenaro. A empresa participante foi habilitada, e em ato contínuo por intermédio de seu representante abriu mão ao prazo recursal. Após a análise do envelope número 02 – Propostas, o resultado foi o seguinte:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana	R\$ 120.147,00

Restando portando como vencedora do trâmite licitatório a empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana, por apresentar a proposta no valor líquido de Cento e vinte mil cento e quarenta e sete reais. Nada mais havendo a relatar foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Séfora Ester Freschi  
Presidente da CPL

Morgana Fantin  
Membro da CPL

Bruna Pasquali  
Membro da CPL

Ilidio Centenaro  
Licitante